



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano I • Nº 15

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mansidão publica:

- **Portaria Nº 136. De 16 De Abril De 2021** - Trata-Se De Retificação Da Portaria De Nº 134 De 08 De Abril De 2021, Que Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais De Educação – CACS-FUNDEB E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LNDN48JQLEBGTNCLUCQQ2Q

Portarias



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136. DE 16 DE ABRIL DE 2021

Trata-se de retificação da portaria de nº 134 de 08 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e, mormente, no que reza a Lei Municipal de nº 068, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria de nº 134 de 08 de Abril de 2021, que versa sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB.

Onde se lê: “(...)”:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mary Ruth Mariane Rocha

Suplente: Paulo Sene Oliveira

II. Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Junio Ferreira Dias Guerra

Suplente: Ailson Oliveira Alves

III. Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular: Enilde Almeida de Oliveira

Suplente: Nilciene Dias de Oliveira

IV. Representantes Servidores Técnicos das Escolas Municipais:

Titular: Wagner Alves de Carvalho

Suplente: Osmelton Rocha Sene





V. Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Maria Luiza Oliveira Nascimento

Suplente: Kauã Oliveira Sene

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Michel Sene Oliveira

Suplente: Eni Machado da Silva

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Assunção Sene Oliveira

Suplente: Marco Aurélio de Oliveira Moraes

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leide Daiana do Nascimento Oliveira

Suplente: Glaciene dos Santos Ramos

Leia-se: “(...)”:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mary Ruth Mariane Rocha

Suplente: Paulo Sene Oliveira

II. Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Érica Dias de Oliveira

Suplente: Kadja Barreto Rocha

III. Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Junio Ferreira Dias Guerra

Suplente: Ailson Oliveira Alves

IV. Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular: Enilde Almeida de Oliveira

Suplente: Nilciene Dias de Oliveira

V. Representantes Servidores Técnicos das Escolas Municipais:

Titular: Wagner Alves de Carvalho

Suplente: Osmelton Rocha Sene





VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Maria Luiza Oliveira Nascimento

Suplente: Kauã Oliveira Sene

VII. Representantes dos Estudantes Secundaristas

Titular: Amanda Gonçalves de Oliveira

Suplente: Paula Monaliza Oliveira de Araújo

VIII. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Michel Sene Oliveira

Suplente: Eni Machado da Silva

Titular: Andréia Dias Leite

Suplente: Leilian Maria dos Santos

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Assunção Sene Oliveira

Suplente: Marco Aurélio de Oliveira Moraes

X. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leide Daiana do Nascimento Oliveira

Suplente: Glaciene dos Santos Ramos

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.





PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mansidão, 16 de Abril de 2021.



[Handwritten Signature]
DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mansidão

